



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

i.s.e.i.t./Viseu

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares / Viseu

Relatório da Concretização do Processo de Bolonha

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho

2006/07-2007/08



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

Introdução

Este instituto tem vindo, nestes 12 anos que leva de actividade, a ministrar formação superior nas mais diversas áreas do saber, tendo até ao momento diplomado cerca de 520 alunos nas diferentes especialidades. O projecto Científico-Pedagógico deste Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares, que tem como entidade titular o Instituto Piaget, desenvolve-se no modo mais inovador e de perspectivar o fenómeno da Educação e a “Cidade Educativa”, uma nova dinâmica organizacional da gestão pedagógica, uma mais produtiva estratégia do ensino e da aprendizagem, a adopção de práticas metodológicas mais criativas, mais eficazes e humanizadoras face ao imparável progresso da investigação, à mudança dos paradigmas científicos e axiológicos, à incessante circulação do saber e da informação, à relativização e interacção dialógica das culturas, à aceleração dos ritmos sociais e históricos, à crescente interdependência dos povos, face, em suma, à necessidade que o País tem de vencer os seus ancestrais atrasos, promovendo o desenvolvimento e o progresso sectorial e global e dando resposta aos cruciais problemas que atingem o Homem, a Vida e o Mundo do nosso tempo.

Assim, seguindo a sequência das matérias inscritas no referido artigo da legislação citada, de seguida se apresentam os indicadores possíveis que traduzem, no essencial, toda a dinâmica da implementação do chamado processo de Bolonha nesta instituição, cuja informação se encontra organizada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho sobretudo no seu artigo 66º-A. O âmbito do Relatório consiste na descrição sobre a concretização do Processo de Bolonha nesta Instituição, reportando-se aos anos lectivos 2006/2007 e 2007/2008.

Assim, a referida legislação estabelece a substância do Relatório, nos seguintes parâmetros:

- 1) Os estabelecimentos de ensino superior elaboram, anualmente, um relatório acerca da concretização dos objectivos do Processo de Bolonha.
- 2) O relatório deve incluir informação sobre as mudanças operadas, designadamente em matéria pedagógica, no sentido de uma formação orientada para o desenvolvimento das competências dos estudantes, organizada com base no sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS) e onde as componentes de trabalho



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

experimental ou de projecto, entre outras, e a aquisição de competências transversais devem desempenhar um papel decisivo.

- 3) O relatório deve incluir informação e indicadores que evidenciem o progresso das mudanças realizadas na instituição e em cada curso e que o permita comparar com a evolução realizada em outras instituições que se constituam como referência.
- 4) O relatório deve incluir indicadores objectivos que considerem, designadamente, a evolução do peso das várias componentes do trabalho do estudante no número de horas de trabalho total, nomeadamente total de horas de contacto, componente experimental, componente de projecto.
- 5) O relatório deve ainda referir, designadamente:
 - a) As medidas de apoio à promoção do sucesso escolar;
 - b) As acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares;
 - c) As medidas de estímulo à inserção na vida activa.
- 6) O relatório deve integrar o contributo dos estudantes e docentes, através de inquéritos ou outras formas de participação, acerca da concretização dos objectivos visados, a promover pelos conselhos pedagógico e científico ou técnico-científico.
- 7) O relatório é elaborado para os anos lectivos de 2006/2007 a 2010/2011, inclusive, e é publicado no sítio da Internet do estabelecimento de ensino até 31 de Dezembro seguinte ao término do ano lectivo a que se reporta.

Assim e no desenvolvimento do conjunto destes 7 pontos que constituem o corpo do artigo 66º-A, elaborou-se uma estrutura que veio permitir a fixação o mais objectivamente possível toda a informação relevante sobre o desenvolvimento do Processo de Bolonha nesta Instituição.

1. Identificação da Instituição

(Decreto-Lei n.º 211 / 96 de 18 de Novembro)

“Artº 1

1. *É reconhecido o interesse público do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares / Viseu.*
2. *O estabelecimento de ensino utiliza a sigla ISEIT – Viseu.*



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

Artº 2

A entidade instituidora do estabelecimento do ensino é o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, C.R.L.

Artº 3

O Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Viseu é um estabelecimento de ensino universitário não integrado.

Artº 4

O Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Viseu tem como objectivo ministrar o ensino nos domínios das artes, tecnologias, ciências humanas, ciências empresariais e ciências exactas e naturais.”

Este Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (adiante designado como ISEIT), com os seus estatutos publicados na IIª série do Diário da República, nº 50, de 1/03/1999, conforme Aviso nº 4107/99, integra-se no *Campus* Universitário de Viseu do Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL., situado a cerca de 10 km da cidade de Viseu. A área coberta do espaço onde se insere tem já cerca de 25000 m², com todas as estruturas exigidas para a função que desempenha.

O ISEIT é uma estrutura social destinada à criação, desenvolvimento, transmissão e difusão da cultura, nomeadamente das artes, técnicas, ciências e demais saberes, numa perspectiva transdisciplinar, dentro dos objectivos seguintes:

- a) Participação, de forma activa e inovadora, no reforço de desenvolvimento humano, integral e ecológico dos diferentes grupos etários e sociais, em cada sociedade, e das diferentes etnias, comunidades e povos;
- b) Promoção e defesa de um conceito e prática social do desenvolvimento, num sentido integral, diversificador, ecológico, humanista e criativo de indivíduos e sociedades;
- c) Formação Humana, ao mesmo tempo cultural, científica e técnica;
- d) Intercâmbio científico, técnico e cultural com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- e) Contribuição para o desenvolvimento do País e, particularmente, da região onde se encontre instalado;
- f) Fomento da interculturalidade e de práticas pluriculturais.

No ISEIT de Viseu estão em funcionamento, atendendo a aprovação de cursos adequados ao Processo de Bolonha e o período de transição curricular em vigor no ano lectivo 2007/2008, uma grande variedade de cursos quer das áreas Sociais e Humanas quer das áreas Tecnológicas com também e, é neste caso um ponto fulcral para desenvolvimento integral do Ser Humano e da Sociedade em geral, cursos da área das Artes.

Neste sentido foram ministrados em 2007/08 cursos de Licenciatura em: **Psicologia**, com os ramos de *Psicologia do Desenvolvimento e Educação*, de *Psicologia Clínica e de Aconselhamento*, de *Psicologia Comunitária e das Organizações* e de *Psicologia e Saúde*; **Motricidade Humana**, com os ramos de *Ciências de Educação Física e do Desporto* e de *Educação Especial e Reabilitação*; **Engenharia Civil e Ordenamento do Território**; **Economia e Gestão**, com o ramo de *Economia e Gestão de Pequenas e Médias Empresas* e **Ciências Químicas e do Ambiente**, com o ramo de *Química Aplicada* e os 1^{os} ciclos em: **Ciências da Engenharia Civil**; **Gestão**; **Psicologia**; **Ciências da Engenharia de Sistemas e Telecomunicações**; **Música**; **Motricidade Humana**, com os ramos de *Educação Física e Desporto* e de *Motricidade e Reabilitação Psicomotora*.

Para além do ISEIT, o *Campus* Universitário de Viseu do Instituto Piaget congrega nas suas instalações mais duas instituições de Ensino Superior: a Escola Superior de Educação e a Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Viseu. Estas três instituições de Ensino Superior têm sede em:

Estrada do Alto do Gaio,
Galifonge,
3515-776 Lordosa.



2. Mudanças operadas na organização pedagógica

2.1. Cursos adequados ao processo de Bolonha

A) Licenciaturas

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Ciências da Ecologia e Desenvolvimento Sustentado	1º	180
Ciências da Engenharia Alimentar	1º	180
Ciências da Engenharia de Sistemas e Telecomunicações	1º	180
Ciências Químicas	1º	180
Ciências da Engenharia Civil	1º	180
Gestão	1º	180
Motricidade Humana	1º	180
Música	1º	180
Pintura e Escultura	1º	240
Psicologia	1º	180
Relações Internacionais	1º	180
Sociologia	1º	180

B) Mestrados

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Análise de Risco Ambiental	2º	120
Gestão de Recursos Humanos	2º	120
Reabilitação Cognitiva	2º	120

2.2. Novos Cursos aprovados

A) Licenciaturas

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Artes Visuais	1º	180
Gestão de Hotelaria e Turismo	1º	180

B) Mestrados

Cursos	Ciclo de Estudos	ECTS
Relações Internacionais – Organizações e Instituições Comunitárias	2º	120
Música – Direcção	2º	120
Pedagogia do Instrumento	2º	120
Psicologia Clínica e da Saúde	2º	120
Ensino de Biologia e Geologia no 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	2º	120



2.3. Estatutos e Regulamentos

Decorrente da aprovação da legislação entretanto aprovada, dotou-se a instituição de instrumentos de regulação e orientação, designadamente:

- Estatuto da instituição elaborado nos termos definidos pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior)
- Estatuto do Provedor do Estudante a que se refere o art. 25º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro
- Regulamentos de Orientação Geral e de Frequência e Avaliação para todos os cursos em funcionamento – art. 14º, do DL n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- Regulamento para os Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso – art. 10º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril
- Regulamento de Creditação – artigo 45.º do Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos – art. 14º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

2.4. Programas da Unidades Curriculares

Aprovados os cursos (adequações e novos cursos) sob a supervisão do Conselho Científico da instituição foram designadas equipas de trabalho por áreas de ensino com a missão de se elaborarem os programas das diferentes Unidades Curriculares para os diferentes cursos.

Para a elaboração dos referidos programas foi adoptada a seguinte estrutura: **Introdução; Objectivos; Competências; Conteúdos; Avaliação e Bibliografia**. Estes elementos da estrutura dos programas encontram-se devidamente harmonizados entre si, evidenciando-se a listagem das competências a adquirir pelo estudante no final da Unidade Curricular. Igualmente, foram incluídos nos programas, para além da indicação da unidade curricular a que respeita e a sua tipologia (anual ou semestral), o número de horas de contacto por tipo de ensino, conforme o caso, a saber:

- Teórico;
- Teórico-prático;



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- Prático e laboratorial;
- Trabalho de campo;
- Seminário;
- Estágio;
- Orientação tutória.

3. Indicadores de mudança

3.1. Na instituição

Como indicadores de mudança, de seguida se explicita um conjunto de recursos criados que traduzem as alterações entretanto introduzidas e que o processo de Bolonha nos suscitou como reforço da qualidade das aprendizagens cujas metodologias devem valorizar a experiência do aluno e a sua formação tanto nas sessões presenciais como em todas as actividades a realizar no âmbito da formação, tendo-se sempre presente a mudança do paradigma de ensino que o processo de reestruturação desencadeia, ou seja, o corte com um modelo passivo baseado na aquisição de conhecimentos, para um modelo baseado no desenvolvimento de competências, onde o estudante assume uma componente mais activa na construção do seu próprio conhecimento e competências. Assim, vejamos os recursos mais significativos, entretanto criados e implementados no âmbito da instituição, tendo em vista todos os cursos, alunos e igualmente docentes:

Plataforma Moodle – Projecto de educação *online* da instituição com a utilização da plataforma Moodle;

Software de Gestão Administrativa e Pedagógica (SOPHIA – Porta 7) – constitui uma plataforma *online* disponibilizada aos alunos conferindo acessibilidades de uma secretaria virtual (pagamento de propinas, inscrição em exames, consulta de contas correntes, formalizar pedidos de certificados e outros documentos, consulta de notas ...)

Projecto FUNIBER – Fundação Universitária Ibero-americana (FUNIBER) que se enquadra no universo da educação a distância e presencial. Tem três eixos fundamentais: promover a criação de Mestrados e Cursos a distancia; apoiar e desenvolver projectos de cooperação



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

internacional; Desenvolver soluções de formação sob medida para empresas.

Serviços de Documentação e Informação (SDI) – Os Serviços de Documentação e Informação (SDI), são unidades especializadas que tem por missão potenciar a gestão integrada e a difusão selectiva da informação e documentação, visando o apoio bibliográfico e documental à investigação, à docência e ao desenvolvimento curricular, de todos os cursos ministrados nos Campus Universitários da Instituição, em Portugal e a nível internacional. Disponibilização de pesquisa online de obras bibliográficas.

Associativismo Estudantil – Apoio das Direcções às associações de estudantes no desenvolvimento do plano de actividades, nomeadamente na organização de eventos, colóquios, conferências, jornadas ou outras actividades.

Ligação com os antigos estudantes – Questionários que constituem instrumentos de autoavaliação de boas práticas

Trabalhadores estudantes – Formas de organização e frequência do ensino adequadas à sua condição de valorização das competências adquiridas no mundo do trabalho. Funcionamento de cursos em horário pós-laboral.

e-U – Campus Virtual – Iniciativa da Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP – protocolo que integra os campus das instituições de ensino superior do país num único campus virtual, com acesso sem fios a banda larga e desenvolve serviços, conteúdos e aplicações para estudantes, professores e investigadores

Programa ERASMUS – Acolhimento de jovens de instituições de ensino superior estrangeiras. Protocolos com essas instituições para acolhimento dos nossos estudantes.

Disponibilização de meios e acessibilidades – E-mail institucional disponibilizado a alunos e professores, com o objectivo de troca de informação, facilitando o debate, discussão e esclarecimento de dúvidas.



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

3.2. Em cada curso

Naturalmente que os recursos indicados nos parâmetros anteriores, conforme dito, não se circunscrevem a este ou a aquele curso mas a todos os cursos, alunos e professores da instituição.

3.3. Comparação com outras instituições

À data da elaboração deste relatório, não se conhecem dados objectivos de outras instituições que possamos assumir como comparação.

Essa comparação será fácil de concretizar para o próximo relatório, uma vez que, decorrente da obrigatoriedade de publicação dos dados relativos a cada uma das instituições no respectivo sitio da internet.

4. Indicadores objectivos

Indicadores por curso das várias componentes de trabalho do estudante

Cursos em funcionamento	Contacto							Tr. Aut (8)	Total de Horas
	T (1)	TP (2)	PL (3)	E (4)	S (5)	OT (6)	TC (7)		
A) Licenciaturas									
Ciências da Engenharia de Sistemas e Telecomunicações (1º ciclo)	956	106	750	---	---	230	40	2668	4750
Ciências da Engenharia Civil (1º ciclo)	1140	666	436	---	---	20	40	2304	4570
Gestão (1º ciclo)	910	420	100	---	---	280	40	2860	4610
Motricidade Humana – Motricidade e Reabilitação Psicomotora (1º ciclo)	762	488	424	70	---	304	40	2642	4730
Motricidade Humana – Educação Física e Desporto (1º ciclo)	734	360	654	70	---	272	40	2640	4770
Música (1º ciclo)	312	486	580	34	70	148	40	3370	5040
Psicologia (1º ciclo)	1250	20	270	---	---	---	60	3335	4935

Legenda: (1) Teóricas; (2) Teórico-Práticas; (3) Práticas Laboratoriais; (4) Estágio; (5) Seminário; (6) Orientação Tutorial; (7) Trabalho de Campo; (8) Trabalho Autónomo.



5. Outras medidas

Dentro deste parâmetro de apreciação, incluímos as medidas, de apoio à promoção do sucesso escolar enquanto questão central que se coloca a todo o ensino superior, acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares e, ainda, de inserção na vida activa. Vejamos cada uma destas medidas de apoio, que se encontram em fase de estruturação e implementação.

a) As medidas de apoio à promoção do sucesso escolar

O insucesso escolar e a taxa de abandono escolar no ensino superior têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. Assim, tem esta instituição, vindo a promover novas práticas de apoio aos estudantes, com o principal objectivo de contribuir para minimizar o fenómeno do insucesso e do abandono escolar. Verifica-se ainda que é nos primeiros anos de formação inicial que mais se verifica o abandono. Nesta conformidade, tem vindo esta instituição a promover e a apoiar acções que desenvolvam medidas reparadoras de carácter social e organizacional:

- Apoio e acompanhamento aos estudantes que sentem mais dificuldades de afirmação no ensino superior, sobretudo, aqueles que ingressam através do acesso para candidatos maiores de 23 anos e ainda estudantes com Necessidades Educativas Especiais;
- Articulação curricular e metodológica dos programas das unidades curriculares leccionadas nesta instituição, com o currículo nacional do ensino secundário, impedindo, assim, o choque de conteúdos e nível científico entre os estudantes nos primeiros anos e facilitando a sua transição para o ensino superior;
- Acolhimento e acompanhamento dos novos estudantes;
- Acompanhamento do percurso académico dos estudantes, desde a sua entrada no ensino superior até à sua saída;
- Introdução no processo de ensino/aprendizagem de ambientes inovadores, apoiados em softwares e recursos digitais, que conduzam os estudantes à própria exploração, compreensão e aplicação de conceitos diversos, das várias unidades curriculares leccionadas;



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- Residência estudantil para estudantes deslocados da sua residência;
- Gabinete de acção social e escolar que apoia os estudantes, entre outras, na candidatura a bolsas de estudo e a outros subsídios de acção escolar;
- Gabinete médico e de apoio e acompanhamento psicopedagógico, através do estabelecimento de protocolos entre a instituição e clínicas;
- Desconto de 50% na Livraria da instituição, sob o preço de qualquer obra das edições do Instituto Piaget. As edições do Instituto Piaget disponibilizam inúmeros livros e manuais em diversas áreas;

Desenvolvimento de um modelo de tutorias, a nível experimental, aplicado a estudantes com unidades curriculares em atraso, a implementar no ano lectivo 2008/09 na sua plenitude e alargado a todos os estudantes.

b) As acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares

A diferenciação do currículo, comum nos ensinos básico e secundário, começa a implementar-se fortemente no ensino superior. O envolvimento dos estudantes em actividades extracurriculares permite-lhes consolidar a formação curricular e também fomentar o seu desenvolvimento pessoal e social.

Assim, é importante a promoção do desenvolvimento de competências relacionais ao nível interpessoal do estudante com os próprios colegas, mas também com docentes e demais comunidade educativa. A diversificação de competências é fulcral, pois assim se contribuirá para um currículo diversificado e diferenciado aos diversos níveis, adequado ao estudante e que proporcione a este a busca incessante pelo saber, dinamismo pessoal e capacidade de autonomia e de trabalho.

Medidas:

- Valorização da experiência profissional dos estudantes (daqueles que efectivamente a têm);
- Estágios durante o curso, que promovem a formação em contexto real de trabalho, preparando o estudante para a vida activa;



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- Actividades associativas, ao nível da associação de estudantes, promovendo encontros com outras associações estudantis, participando em debates, colóquios ou outros eventos;
- Actividades desportivas, pois a instituição é dotada de espaços para prática de determinados desportos;
- Cursos de línguas;
- Formação na área da internet.

c) As medidas de estímulo à inserção na vida activa

O Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu (ISEIT/Viseu) tem procurado, ao longo desta década, contribuir positivamente criando e estimulando condições favoráveis para à inserção dos alunos diplomados no mundo do trabalho. Realça-se que este ISEIT tem no seu conjunto de formações de ensino universitário uma grande heterogeneidade. De facto, neste instituto superior coabitam cursos de três grandes áreas científicas. Assim, são ministrados cursos da área Tecnológica (Engenharia Civil, Ciências da Engenharia de Sistemas e Telecomunicações e Ciências Químicas), da área das Ciências Sociais e Humanas (Psicologia, Gestão e Motricidade Humana) e da área das Artes (Música e Pintura e Escultura). Esta grande diversidade acarreta um esforço suplementar para o ISEIT no sentido de implementar mecanismos que facilitam a penetração, pelos nossos diplomados, do mercado de trabalho. Assim, atendendo ao quadro formativo existente, foi criado em 2004 uma Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA) que para além do apoio que presta aos diplomados do ISEIT abarca ainda os diplomados da Escola Superior de Educação e da Escola Superior de Saúde. Esta unidade, encabeçada pelo Presidente da Direcção do ISEIT, tem vindo a desenvolver seminários nas mais diversas áreas do saber em prol da inserção na vida activa dos diplomados do *Campus* Universitário de Viseu. Nomeadamente, foram realizados seminários subordinados, por exemplo, ao tema do empreendedorismo para a criação do seu próprio emprego, as técnicas de procura de emprego, a elaboração do Curriculum Vitae, a preparação dos candidatos para as entrevistas de emprego,

Para essas acções tivemos, entre outros, a colaboração dos técnicos do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), do Centro de Apoio à Criação de Empresas (CACE) de Seia, do Instituto de Apoio a Médias e Pequenas Empresas e à Inovação (IAPMEI), a participação de



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

entidades de recrutamento e selecção sem esquecer a participação enriquecedora dos empresários da região que apresentaram, junto dos alunos, as experiências vividas no terreno. Em complemento de toda essa actividade, a UNIVA mantém activa e devidamente actualizada a sua base de dados dos diplomados que, em cruzamento constante com as ofertas de emprego que recepciona, divulga constantemente as necessidades laborais das organizações. Em paralelo a este órgão foi criada a Expo-Oportunidades certame de âmbito Regional que, atendendo ao sucesso que teve, já concluiu a 2ª edição. Este evento, que constitui uma janela de oportunidades para toda a comunidade, é promovido pelo Instituto Piaget, a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), a delegação regional do Centro do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e o Conselho Empresarial do Centro (CEC). A iniciativa reúne num só espaço diversas empresas, entidades e organismos empregadores com o objectivo de facilitar aos visitantes uma maior probabilidade de encontrar as oportunidades que pretendem no mercado de trabalho. Para além da oferta de emprego, da oferta formativa são realizados workshops temáticos como por exemplo sobre as ofertas formativas, a qualificação profissional, os recursos humanos, as políticas activas de emprego, a mobilidade internacional, ...

O ISEIT tem ainda fomentado a colaboração dos respectivos coordenadores de curso para com os seus ex-alunos prestando, quando solicitado, todo o apoio técnico-científico para a elaboração de projectos que permitam a inserção dos diplomados na actividade profissional. Por outro lado o ISEIT de Viseu tem desenvolvido, no âmbito dos cursos e das Unidades de Investigação, vários projectos de pesquisa nos quais os alunos têm participado activamente resultando na publicação de artigos científicos bem como na apresentação dos resultados em congressos internacionais.

Estabelecimento de protocolos com diversas entidades implementadas na região, para a realização de estágios, inseridos no currículo do curso do estudante, que lhes permita um primeiro contacto com a vida activa. Existe ainda, um espaço privilegiado para a divulgação de ofertas de emprego e estágios profissionais. Igualmente é dado à associação de estudantes conhecimento das ofertas para divulgação junto dos seus associados.

Prevê-se para o ano lectivo de 2008/09 uma actuação mais profunda da UNIVA principalmente nas temáticas da criação e acompanhamento do próprio emprego bem como ao nível da elaboração do curriculum vitae estruturado ao nível de competências (Modelo Europass).



6. Contributos dos estudantes e docentes sobre a concretização dos objectivos visados

O Instituto Piaget lançou em 2004, em todas as suas Escolas, um processo de reavaliação interna dos cursos, no âmbito do processo mais amplo levado a efeito pela generalidade das Instituições de Ensino Superior europeias, e decorrente do compromisso político assumido pelo Estado português em 1999, através da “Declaração de Bolonha”.

A primeira etapa, aconteceu ao longo do ano de 2004 e consistiu na participação de representantes dos cursos em funcionamento no Instituto Piaget em reuniões de trabalho sectoriais, que pretendiam cobrir as grandes áreas de formação científica, tecnológica e artística no nosso país, no sentido de produzir consensos e orientações sobre as reformas a realizar nessas áreas de formação superior (por exemplo, que perfis de formação comuns devem ser implementados e que estrutura dos cursos melhor se adapta à sua concretização).

A segunda etapa consistiu numa reapreciação interna dos cursos, ao nível das suas unidades curriculares, centrada no exercício de mudança da perspectiva de observação e organização do processo educativo / formativo, em particular, a mudança de uma perspectiva centrada no docente, traduzida em objectivos (intenções) educacionais resultantes de uma decisão exclusiva e mais ou menos pessoal sobre o valor relativo de cada conteúdo dentro de uma dada área científica, para uma perspectiva centrada no aluno, e traduzida num quadro fundamental de “competências” (incluindo-se aqui o saber, o saber-ser, o saber-fazer e o saber-estar) que deverão corresponder ao perfil exigido ao diplomado à entrada da profissão.

A partir do estudo realizado, foi iniciada uma terceira etapa, envolvendo a efectiva mudança da estrutura interna dos cursos, ou mesmo a sua substituição por outros cursos que respondem a novos perfis profissionais (como acontece no caso da Educação), em respeito pelos normativos nacionais emanados do Ministério da tutela.

Assim, foram estudados os perfis profissionais propostos pelas Comissões Sectoriais nacionais, nomeadas pelo Ministério do Ensino Superior; foram auscultados os diplomados sobre a adequação da formação recebida ao quadro efectivo de exigências teóricas e técnicas em meio profissional; foram ouvidos os alunos no que se refere às suas expectativas e dificuldades em matéria de apoio pedagógico e condições de trabalho académico; foram auscultados os docentes para se perceber e confrontar a sua visão com a perspectiva expressa pelos



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

diplomados e alunos; e foram ouvidos os órgãos institucionais, incluindo órgãos de gestão académica e órgãos com competência em matéria científica e pedagógica.

As iniciativas acima descritas e que decorreram na sequência de processos de auto-avaliação e de avaliação externa deste Instituto Universitário, permitiram, desde logo, um conhecimento muito preciso sobre a formação ministrada e uma sensibilização do corpo docente para as questões de organização estrutural e concretização pedagógica dos cursos. Posto isto, ficou muito facilitado o trabalho de elaboração de novas propostas de cursos, em resposta a mudanças nos perfis profissionais (caso dos 1^{os} e 2^{os} ciclos), e de adequação de outros cursos (1^{os} ciclos em Motricidade Humana, Psicologia, Engenharia Civil, ...) aos novos desafios bem como o aperfeiçoamento de conteúdos e de metodologias de leccionação. Neste sentido, foi implementado o ensino a distância pela aplicação da plataforma MOODLE com a qual os alunos podem interagir à distância com o docente permitindo uma troca de conhecimentos e experiências.

No decorrer do ano lectivo em análise foram ainda implementadas aulas de Orientação Tutorial nas quais os alunos, com a supervisão científico-pedagógica dos docentes, constroem o conhecimento adquirindo competências que o curso lhes confere através da execução de actividades tais como a prática das matérias leccionadas, a resolução de exercícios práticos, o desenvolvimento de actividades relacionadas com os trabalhos de grupo, etc... Esta nova modalidade de aprendizagem confere aos alunos uma maior autonomia que contribui para ajudar a desenvolverem as capacidades de aplicação de conhecimento e de formulação de juízos assim como a organizar o seu próprio trabalho.

Todo o processo de reforma dos cursos foi acompanhado de uma mudança no perfil dos alunos deste Instituto Universitário. Em particular, e como consequência da legislação produzida desde 2006 em matéria de acesso ao Ensino Superior, verificou-se uma procura por parte de indivíduos “Maiores de 23 Anos” e trabalhadores-estudantes, que induziu uma reflexão sobre a adequação dos métodos tradicionais de avaliação. As perspectivas de modificação de perfis profissionais, e as mudanças na estrutura do Ensino Superior nacional contribuíram também para um retorno (reingresso) de alunos que deste modo procuram a obtenção de um 2º ciclo adequado ao processo de Bolonha.

7. Publicitação do relatório



INSTITUTO PIAGET
Campus Universitário de Viseu
Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

O presente relatório será dado a conhecer a toda a comunidade académica e ao público em geral. Assim, relativamente à comunidade académica, o documento será alvo de reflexão nos órgãos de governo da instituição, designadamente, conselho consultivo onde têm assento alunos, professores e funcionários, conselho pedagógico, associação de estudantes. Quanto à comunidade em geral o seu conhecimento terá a sua eficácia através da publicação do relatório no sítio da instituição.

Viseu, 31 de Dezembro de 2008